

CONSIDERANDO que os membros do NUMOPEDE são indicados e designados pelo Corregedor-Geral de Justiça, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria da CGJ nº 5.029, de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria da CGJ nº 8.207, de 4 de novembro de 2024, que "Designa membros para integrar o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas - NUMOPEDE e revoga a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 7.249, de 19 de julho de 2022";

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria da CGJ nº 8.207, de 2024;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0054987-56.2017.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 1º da Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ nº 8.207, de 4 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de abril de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 8/2026

BRUNO MOTTA COUTO, M.M.Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São Francisco, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO as fortes chuvas com vento, iniciadas por volta das 14:45h, com sucessivas quedas de energia;

CONSIDERANDO a última interrupção de energia que já se prolonga por quase 1 (uma) hora;

CONSIDERANDO contato telefônico com Plantão CEMIG às 15:30h, sendo informado que a retomada do fornecimento está prevista para às 20:00h,

RESOLVE suspender o expediente forense a partir das 16:00h desta data.

Ficam suspensos os prazos processuais.

Durante este período haverá plantão nas Secretarias de Juízo com a finalidade de atender a apreciação de medidas urgentes e outras necessidades de serviços inadiáveis.

Comunique-se e cumpra-se.

São Francisco, 31 de março de 2026.

(a) BRUNO MOTTA COUTO
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Francisco